



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

EDITAL Nº. 9

Isaura da Conceição Cascalho Serra, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs.1 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2022**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas as seguintes deliberações:**

1. Aprovada, por maioria, a Saudação – “1º Maio – Dia Internacional do Trabalhador”;
2. Aprovada, por maioria, a Moção “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático”;
3. Aprovado, por maioria, O Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021;
4. Aprovado, por maioria, o Auto de Transferência de Recursos para o exercício das competências transferidas por Lei para as freguesias;
5. Aprovado, por maioria, a não assunção de outras competências;
6. Aprovado, por maioria, a Delegação de Competências na CIMAC – Lei 50/2018 de 16 de agosto – Artº 32 a 36;
7. Aprovado, por maioria, o Contrato de Delegação de Competências do Município de Arraiolos no Diato do Agrupamento de Escolas de Arraiolos;
8. Aprovado, por unanimidade, o Protocolo com a Junta de Freguesia de Arraiolos;
9. Aprovado, por unanimidade, o Protocolo com a União de Freguesias de São Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da Internet em www.cm-arraiolos.pt

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 6 de maio de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Isaura da Conceição Cascalho Serra